



GOVERNO LULA

PL do arcabouço fiscal é aprovado

Câmara aprovou emenda do Senado que retirou dois fundos das novas regras fiscais

AGÊNCIA BRASIL - O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) ficarão fora do novo arcabouço fiscal. Por 379 votos a 64, os deputados aprovaram na noite de terça-feira a emenda do Senado que retirou os dois fundos das novas regras fiscais. Com a conclusão da votação, o texto vai para sanção presidencial.

Assim que for sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o novo marco fiscal extinguirá o teto federal de gastos que vigorava desde 2016. O fim do teto estava previsto pela Emenda Constitucional da Transição, aprovada no fim do ano passado, mas dependia da aprovação do arcabouço fiscal para entrar em vigor.

A exclusão dos dois fundos foi fruto de acordo costurado entre o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), líderes da base governista, técnicos do Ministério da Fazenda e o relator do projeto de lei complementar na Câmara, deputado Cláudio Cajado (PP-BA). O parlamentar havia dito ser contrário às mudanças inseridas pelos senadores no novo marco fiscal, mas reconheceu que a maioria dos partidos votaria pela retirada dessas despesas do novo marco fiscal.

INFLAÇÃO
O único ponto em que não houve acordo entre o governo e os deputados foi na mudança do período de cálculo da inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para corrigir o limite de gastos.



Por 379 votos a 64, plenário da Câmara aprovou novo arcabouço fiscal deixando de fora o Fundeb e o fundo do DF

Saiba mais
>>> Destaque rejeitado
O plenário rejeitou o destaque que queria excluir as verbas para ciência e tecnologia do novo arcabouço fiscal. A ministra da Ciência e Tecnologia, Luciana Santos, chegou a comparecer ao plenário da Câmara em defesa da aprovação da proposta.

As despesas serão corrigidas pelo IPCA acumulado entre julho de dois anos antes e junho do ano anterior. O Senado havia aprovado a mudança do período de apuração para a inflação de janeiro a dezembro do ano anterior, com os seis primeiros meses do ano pelo IPCA efetivamente apurado e os seis meses restantes com a projeção do índice.
A princípio, a rejeição da mudança do Senado retira R\$ 32 bi-

lhões do Orçamento de 2024 porque está prevista uma alta da inflação no segundo semestre deste ano. No entanto, no fim do ano, o presidente da Câmara, Arthur Lira, confirmou que houve um acordo para incluir esse montante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 como despesas condicionadas (que só podem ser realizadas se houver espaço fiscal). O projeto da LDO do próximo ano só será votado após o novo arcabouço.

SENADO

Comissão aprova marco temporal



Audiência discutiu o marco temporal

FOLHA DE S. PAULO - A Comissão de Agricultura do Senado aprovou, ontem, o projeto de lei do marco temporal, mantendo o texto da Câmara. Essa versão cria dispositivos que flexibilizam a exploração de recursos naturais e a realização de empreendimentos dentro de terras indígenas.

Ambientalistas e o movimento indígena criticam o projeto e veem brechas para permitir garimpo, atividade agropecuária, abertura de rodovias, linhas de transmissão de energia ou instalação de hidrelétricas.

Um dia antes da votação, a ministra Sonia Guajajara (Povos Indígenas), cumpriu agenda com uma série de senadores, entre os quais a relatora Soraya Thronicke (Podemos-MS), para tentar alterar o projeto, mas não houve nenhuma mudança.

Antes da votação, houve uma audiência pública, com presença da presidente da Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) O texto possuiu por 13 votos 3 e agora vai para a CCI (Comissão de Constituição e Justiça).

A tese do marco, defendida pela Frente Parlamentar da Agropecuária, institui que as terras indígenas devem ser restringir à área ocupada pelos povos na data da promulgação da Constituição Federal de 1988.

EX-PRESIDENTE

Bolsonaro vai passar por novas cirurgias



Ex-presidente Jair Bolsonaro

FOLHA DE S. PAULO - O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) disse à Folha que vai realizar três cirurgias em setembro. Ele foi internado na manhã de ontem no Hospital Vila Nova Star, em São Paulo, para realizar exames preparatórios para os procedimentos.

Bolsonaro já realizou quatro cirurgias em decorrência da facada que levou durante a eleição presidencial em 2018. Segundo o ex-mandatário, as próximas serão para tratar problemas de "septo, refluxo e abdômen".

Nas redes sociais, o assessor e ex-Secom (Secretário de Comunicação da Presidência) Fábio Wajngarten disse que são exames para avaliar "condição clínica".

"O Pr@jairbolsonaro internouse no Hospital Vila Nova Star em São Paulo para exames de rotina. Referidos exames tem por objetivo avaliar sua condição clínica, principalmente no sistema digestivo, tráfego intestinal, aderências, hérnia abdominal e refluxo. Todos os sintomas e exames desse momento, por óbvio, decorrem do atentado contra sua vida de 6/9/18, ainda sem resolução", afirmou.

No início do ano, o médico de Bolsonaro, Antônio Luiz Macedo, disse que ele precisaria de uma nova cirurgia quando voltasse ao Brasil.

PROCESSOS PENAIS

STF dá 1 ano para juiz de garantias ter início

Corte validou a criação do mecanismo aprovado pelo Congresso em 2019

AGÊNCIA BRASIL - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, validar o mecanismo do juiz das garantias e determinou prazo de doze meses, prorrogável por mais doze, para implantação obrigatória pelo Judiciário de todo o país.

O modelo está previsto no Pacote Anticrime, aprovado pelo Congresso Nacional, em 2019, e prevê que o magistrado responsável pela sentença não é mesmo que participa da fase de inquérito.

A adoção do juiz das garantias estava prevista para entrar em vigor no dia 23 de janeiro de 2020, no entanto, foi suspensa por limi-



Mecanismo do juiz das garantias foi aprovado pelo plenário do STF por 10 votos a 1

nar do ministro Luiz Fux, relator do caso. Agora, o Supremo julgou o caso definitivamente. A aprovação ocorreu após a divulgação de ilegalidades que teriam sido cometidas durante as investigações da Operação Lava Jato.

Pelo entendimento da maioria dos ministros, a inclusão do juiz das garantias na legislação brasileira é constitucional. Os ministros também definiram que a Justiça em todo o país terá prazo de doze meses, prorrogável por mais doze, para implantar a medida. O prazo começa a contar a partir da publicação da ata do julgamento.

Em dez sessões de julgamento, votaram a favor do juiz das garantias os ministros Dias Toffoli, Cristiano Zanin, André Mendonça, Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luiz Roberto Barroso, Carmen Lúcia, Gilmar Mendes e presidente, Rosa Weber.

O relator, Luiz Fux, ficou vencido na votação. Ele entendeu que a aplicação do modelo não é obrigatória.

SERVIDORES DO IMMU

Reajuste de 12,4% é aprovado

Decorrente da reunião de ontem, os servidores da Câmara Municipal de Manaus (CMM) aprovaram por unanimidade o projeto de lei, de autoria do prefeito David Almeida (Avante), que reajusta em 12,47% os salários dos servidores do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU) referente à data-

base de 2021/2022.

A pauta, que já havia sido discutida pelos parlamentares durante as sessões plenárias de segunda-feira e terça-feira, contando com a presença de agentes do IMMU, retornou ao plenário nesta quarta-feira. Agora vai à sanção do prefeito.

"Nos precisávamos dessa celestidade para que, ainda este mês, os funcionários do IMMU pudessem perceber em seus salários esse tão sonhado aumento", disse o presidente da CMM, Caio André.

CAIXA GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0005/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que vendida, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA, o Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, estará à disposição dos interessados de 21/08/2023 até 27/08/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.caixa.gov.br/leiloes e no escritório do (a) leiloeiro (a) IVEA HARRESSON NASAR DOS SANTOS, no endereço Av. Carapinema, 1751, Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.010-290, telefones (85) 96140-3023, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, e-mail contato@sanatofiles.com.br. O Edital estará disponível também no site www.caixa.gov.br/leiloes. O 1º Leilão realizará-se no dia 21/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 28/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.flexileiloes.com.br.

CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

CAIXA GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0007/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que vendida, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA, o Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, estará à disposição dos interessados de 21/08/2023 até 02/09/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.caixa.gov.br/leiloes e no escritório do (a) leiloeiro (a) ARIEL LUIZ FERREIRA VIEIRA, no endereço Setor de Transportes e Cargas - STCC Sul Trecho 02, Conjunto B Lotes 23, Zona Industrial (Guará) - CEP 1225-522, Brasília/DF, telefones (011) 4033-3301 e (011) 98362-0210, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30, contato@sanatofiles.com.br. O Edital estará disponível também no site www.caixa.gov.br/leiloes. O 1º Leilão realizará-se no dia 26/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 03/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.flexileiloes.com.br.

CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

COFFITO

AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 20ª REGIÃO - CREFITO-20, devidamente constituída conforme a Portaria nº 236, de 14 de junho de 2023, realizada pela Portaria nº 280, de 27 de junho de 2023, torna público os pedidos de inscrição da Chapa 1 "TEU CREFITO - O MOVIMENTO QUE TRANSFORMA", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Ana Cláudia Rolim de São Paulo Aguiar, CREFITO 12 Nº 61047.1.F.; Adalberto Barros, CREFITO 12 Nº 27221.1.F.; Erick dos Santos Gadelha, CREFITO 12 Nº 138093.1.F.; Diana Silva Colares, CREFITO 12 Nº 151515.1.F.; Jandira Maria de Freitas Prazeres, CREFITO 12 Nº 99374.1.F.; Maria Auxiliadora de Sousa Macedo, CREFITO 12 Nº 83434.1.F.; Jansen Alves Luciano Pinheiro Reis, CREFITO 12 Nº 188215.1.F.; Luana Calvino da Silva, CREFITO 12 Nº 09150.2.T.O.; Joêlma Magalhães da Costa, CREFITO 12 Nº 120651.1.F.; Maria Luiza Dias Batista, CREFITO 12 Nº 21644.1.F.; Ediany Cruz de Sousa Barbosa, CREFITO 12 Nº 21122.1.F.; Mônica de Sousa Ferreira, CREFITO 12 Nº 129314.1.F.; Márcia Regina Pires, CREFITO 12 Nº 120650.1.F.; Renata Mayumi Onogi, CREFITO 12 Nº 139268.1.F.; Denise Almeida da Silva, CREFITO 12 Nº 158623.1.F.; Marília Carolina de Albuquerque Texeira, CREFITO 12 Nº 20538.1.F.; Paulo Carlos Souza Ribeiro, CREFITO 12 Nº 179721.1.F.; Jermias Melo de Santa Ana, CREFITO 12 Nº 144623.1.F.; e da Chapa 2 "INDEPENDÊNCIA, RESPEITO E VALORIZAÇÃO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Marcos Giovanni Santos Cavallho, CREFITO 12 Nº 62163.1.F.; Adria Yared Sadaia, CREFITO 12 Nº 165729.1.F.; Karina Félix de Viana Santoro Xarfan, CREFITO 12 Nº 9970.1.F.; Lucas Lima de Moraes, CREFITO 12 Nº 22587.1.F.; Paulo Henrique Alves de Almeida, CREFITO 12 Nº 162309.1.F.; Alex Kimura da Silva, CREFITO 12 Nº 115212.1.F.; Carlos Eduardo Chagas Sousa, CREFITO 12 Nº 92393.1.F.; Juliana Maury Pereira Lucena, CREFITO 12 Nº 222604.1.F.; Karina Pivovar Costa, CREFITO 12 Nº 27433.1.F.; Lauro André Inácio Cavalcante, CREFITO 12 Nº 12162.1.F.; Manoela Carla de Almeida Des Barcos, CREFITO 12 Nº 148121.1.F.; Renan Gonçalves Lima, CREFITO 12 Nº 245033.1.F.; Robson Fernandes de Lima Filho, CREFITO 12 Nº 231138.1.F.; e Wagner Rodrigo Lacouto de Araújo, CREFITO 12 Nº 131086.1.F. Na forma do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, qualquer interessado poderá impugnar a inscrição no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

VALÉRIA DE LIMA GARRIDO
Presidente da Comissão Eleitoral